

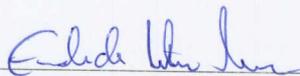
**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O senhor Euclides Mateus Nunes, na qualidade de Ordenador de Despesas do referido órgão, no uso de suas atribuições legais e considerando o que determina o Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada, e considerando ainda o que consta no presente Processo Administrativo de Dispensa de Licitação tombado sob o nº 2020.02.21.1-DL, **RATIFICA** a Declaração de Dispensa de Licitação fundamentada no ARTIGO 24 INCISO II, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada, que visa a **CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES PARA PROVER ACESSO DEDICADO À INTERNET NAS ESTAÇÕES DA ADUTORA DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM E MADALENA, NA VELOCIDADE DE 20MB, COM DISPONIBILIDADE DIARIAMENTE, A PARTIR DA SUA ATIVAÇÃO ATÉ O TÉRMINO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL DE 12 (DOZE) MESES**, em favor de **JOSE PATRICIO MELO - ME**, sediada a Rua Jose Leal nº394 A, centro, Boa Viagem - Ceará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.933.011/0001-48, em conformidade com o Projeto Básico nº 130104020001, anexado ao processo, cujo prazo de vigência será, com valor global de R\$ 16.560,00 (DEZESSEIS MIL E QUINHENTOS E SESSENTA REAIS). A despesa será custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal vigente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, de acordo com a dotação orçamentária/elemento de despesas/fonte de recursos indicados abaixo:

- 13 01 17 512 0037 2.077 3.3.90.40.97 1990000000

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **RATIFICADO** em favor do fornecedor acima identificado. Devolva-se à origem, para que se proceda a devida publicação.

Boa Viagem, 28 de Fevereiro de 2020



**Euclides Mateus Nunes**  
ORDENADOR DE DESPESA  
Serviço Autônomo de Água e Esgoto